

**VARA CRIME DE JURISDIÇÃO PLENA DA COMARCA DE
SAPEAÇU-BAHIA**

CERTIDÃO

Eu, **GIUÉLY TÔRRES SILVA**, Escrivão dos Feitos Criminais desta Comarca de Sapeaçu-BA, abaixo assinado, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C O que, revendo em meu poder e cartório os livros e registros próprios e através de busca no sistema **PJE** neles verifiquei **CONSTAR** o seguinte com referência a **CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, filho de Edmundo da Paixão Silva e Inez Francisca Santos Silva, residente à rua Sebastião Mascarenhas, nº 36 – Mata Escura, na Cidade de Salvador-Bahia:

Proc. Nº 0000021-22.2020.805.0240

Ação: VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER

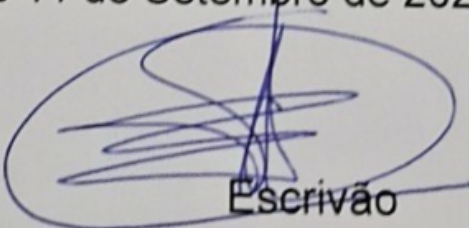
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA

VITIMA: ELISANGELA SANTOS SILVA

OBS: AGUARDANDO AUDIÊNCIA

O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Sapeaçu-BA, aos 11 de Setembro de 2023.


Escrivão